



ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

No Edital de Licitação CARTA CONVITE Nº001/2014, **onde se lê:**

5.6- PESSOA FÍSICA

- 5.6.1- Registro ou Inscrição na entidade profissional competente(órgão de classe).
- 5.6.2 -Cópia autenticada (ou Original e Cópia) do Diploma do Curso de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo;
- 5.6.3- Certidão Negativa de Execução Patrimonial, expedida pelos Distribuidores Judiciários da Comarca do domicílio da pessoa 60 (sessenta) dias;
- 5.6.4- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) da Cédula de Identidade (RG);
- 5.6.5- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 5.6.6- Comprovante de registro cadastral perante o ISS, relativo ao domicílio ou sede do licitante e pertinente ao seu ramo de atividade (recibo de quitação de pagamento de ISS fixo)
- 5.6.7- Atestado de capacidade técnica comprovando aptidão em prestação de serviços nos objetos em que se deseja cadastrar;
- 5.6.8- Declaração do licitante, de que recolhe junto ao INSS como autônomo ou comprovante das seis últimas contribuições.
- 5.6.9- Prova de regularidade para com as Fazenda Estadual
- 5.6.10- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- 5.6.11- Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- 5.6.12- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante;

LEIA-SE:

5.6- PESSOA FÍSICA

- 5.6.1- Registro ou Inscrição na entidade profissional competente(órgão de classe).
- 5.6.2 -Cópia autenticada (ou Original e Cópia) do Diploma do Curso de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo;
- 5.6.3- Certidão Negativa de Execução Patrimonial, expedida pelos Distribuidores Judiciários da Comarca do domicílio da pessoa 60 (sessenta) dias;
- 5.6.4- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) da Cédula de Identidade (RG);
- 5.6.5- Cópia autenticada (ou Original e Cópia) do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 5.6.6- Atestado de capacidade técnica comprovando aptidão em prestação de serviços nos objetos em que se deseja cadastrar;
- 5.6.7- Prova de regularidade para com as Fazenda Estadual
- 5.6.8- Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- 5.6.9- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante;

Camila Vieira de Paula
Presidente da Comissão de Licitação